



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 090/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.		
CONTRATO SEMAF:	Nº 040/2024	
CONTRATADA:	C PANOSSO ME CNPJ:29.331.015/0001-14	VALOR: R\$ 120.000,00
VIGÊNCIA:	02/01/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	LUCIANE DA SILVA FERREIRA / MAT.3038 RILDSON OLIVEIRA DA SILVA / MAT.5046 PORTARIA Nº001/2025.	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 033/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS PLANEJAMENTO-SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 08/01/2025, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memo nº 055/2024 COPLAN/SEMAF para Secretária Municipal De Administração, Finanças Planejamento. Assunto: Contratação de consultoria (fl.02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 07);
- ✓ Carta Proposta de serviço e espelho de e-mail de envio (fl. 08 a 10);
- ✓ Espelho de e-mail para empresa solicitando documentação para instrução do processo licitatório (fl. 11);
- ✓ Documentação da empresa: Documentação pessoal de sócio; registro de empresário; certidões de regularidade da empresa; Atestados de capacidade técnica; documentos de notório saber e espelho de e-mail (fls.12 a 57);
- ✓ Certidão de juntada de documentos assinada pela servidora Leticia Viana e documentos em anexo (declarações SICAF, CRC, CNPJ, Declaração de direitos de liberdade econômica). (fls. 58 a 63);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.64);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Leticia V. Santos (fl.065);
- ✓ Estudo técnico preliminar (fls. 66 a 93);
- ✓ Análise de risco (fls. 94 a 95);
- ✓ Espelho de e-mail para NAF solicitando reserva orçamentária para instrução do processo licitatório e (fl. 96);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária e Espelho de e-mail de envio (fls. 97 a 98);
- ✓ Projeto básico (fls. 99 a 106);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls. 107 e 111);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.112);
- ✓ Certidão de numeração (fl. 113);
- ✓ Memorando Nº 440/2024 - SEMAF para o setor de licitação e contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fl. 114);
- ✓ Termo de autuação Nº 236/2024 (fl.115);
- ✓ Decreto Nº 118 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.116);
- ✓ Minuta do contrato (fls.117 a 120);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.121);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.122 a 125);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 126);
- ✓ Contrato administrativo Nº 040/2024 SEMAF, assinado pelas parte envolvidas (fls.127 a 132);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Moraes (fl.133);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 033/2024 (fl.134);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.135);
- ✓ Portaria nº 001/2025 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização assinado pelos servidores (fls.136 a 137);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 040/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 03/01/2025 código Identificador: E8720E2D (fls.138 a 139);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 040/2024, PNCP (fls.140 a 141);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade (fls.142 a 143);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Moraes (fl.144);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 033/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

- Contrato de Nº 040/2024 - SEMAF firmado com C PANOSSO ME CNPJ:29.331.015/0001-14 no valor total de R\$ 120.000,00; dotação orçamentária 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 com vigência de 02/01/2025 A 31/12/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação".

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato nº 040/2024 - SEMAF, origem do processo de Inexigibilidade Nº 033/2024, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra (PA), 16 de janeiro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 204/2024